



TERMO DE CESSÃO

CEDENTE: CLUBE DE CULTURA, Associação Civil de caráter cultural, sede nesta capital, na rua Ramiro Barcelos, 1853, inscrito no CGC/RS sob nº 891781800/0001-00, neste ato representado por seu Presidente: HANS BAUMANN

CESSIONÁRIO: MARCELO AIQUEL, residente à rua Possidônio Cunha, 101 Bairro Assunção-Porto Alegre/RS- CPF Nº 178.673.390-00

OBJETO: RESTAURANTE-sala de espelhos com 09 mesas, 42 cadeiras, balcão de mármore com geladeira.

1º - Por este instrumento particular o CLUBE DE CULTURA cede ao CESSIONÁRIO o espaço acima assinalado o qual será utilizado para: FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 6 ANOS, no dia: 19 DE MARÇO DE 2006, no horário das 17:00 ÀS 20:00HORAS.

2º - O Cessionário pagará ao Cedente a importância de: R\$200,00 - (duzentos reais), pela utilização do espaço.

3º - O presente termo tem como objeto, apenas o espaço supra citado, para utilização no dia e horário estipulado.

4º - O Cessionário compromete-se a desocupar o espaço utilizado, logo após o dia e horário estipulado, nas mesmas condições em que recebeu, correndo por sua conta, todas as despesas decorrentes de qualquer dano ocorrido, ou pelo desaparecimento de qualquer objeto móvel ou equipamento;

- Em caso de dano, o Cedente notificará o Cessionário para repará-lo, no prazo de 10 dias. Decorrido este prazo, caso este

não tome as providências necessárias, o Cedente poderá mandar efetuar o reparo e cobrar os valores gastos com a reparação do Cessionário.

- A limpeza após a utilização do espaço será de responsabilidade do Cedente.

Porto Alegre, 15 de março de 2006

Hans Baumann
HANS BAUMANN
CEDENTE

Marcelo Aiquel
MARCELO AIQUEL
CESSIONÁRIO